



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1858 - 04 DE MAIO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 3442/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa CONECTA CAR LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para **locação de veículos automotores com seguro, rastreador e assistência técnica, por conta da contratada**, em atendimento às necessidades do município, conforme Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação nº 01/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total da ata importa em **R\$ 7.295.970,72 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	15271	MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, MOVIDAS A ÁLCOOL E GASOLINA, MÍNIMO 250CC, FREIO A DISCO Especificação: SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CÂMBIO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES, COR AZUL MARINHO COM GIROFLEX AZUL LED, STROBO NAS LANTERNAS, NUMERAÇÃO NA LATERAL E ATRÁS.	MS	132	1.600.0000	211.200.00
2	15272	MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, MOVIDAS A ÁLCOOL E GASOLINA, MÍNIMO 250CC, FREIO A DISCO (AMARELA) Especificação: MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, MOVIDAS A ÁLCOOL E GASOLINA, MÍNIMO 250CC, FREIO A DISCO, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, CÂMBIO DE 05 (CINCO) VELOCIDADES, COR AMARELA COM GIROFLEX AMBAR LED, STROBO NAS LANTERNAS, NUMERAÇÃO NAS LATERIAS E ATRÁS.	MS	12	1.600.0000	19.200.00
4	15162	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TOCO Especificação: Caminhão com Bâscula de aproximadamente 7m ³ , tração 4x2, ano de fabricação no mínimo 2024, cabine em aço, combustível diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 206 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, com ar-condicionado ³ , equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Com condutor e combustível.	HS	1.9 20	81.0000	155.520.00
3	15161	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO- PIPA Especificação: Caminhão-pipa (tanque) ano de fabricação	HS	7.6 80	175.5000	1.347.840.0 0

		no mínimo 2024; cor branco; combustível diesel; potência mínima 320 cv; direção hidráulica, eletrohidráulica ou elétrica; ar condicionado; tanque de combustível aproximadamente com 250 litros. Tanque de água potável: capacidade útil de no mínimo 10mil litros; com mangueiras alcançando no mínimo 30 (trinta) metros de extensão e itens necessários para sua acoplagem e distribuição eficiente da água potável. Com condutor e combustível.				
5	15160	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RETROSCAVADEIRA Especificação: Retroscavadeira, com no máximo um ano de uso, combustível diesel, tipo 4 tempos turboalimentado diesel, contendo 4 cilindros, diâmetro aprox. 104 x 115 mm (4,09" x 4,52"), 3,9 cilindradas, injeção de combustível direta, potência líquida pelo menos 94hp (70 kw), transmissão 4 velocidades à frente e 4 velocidades à ré, pneu dianteiro 12,5 x 18 pneu traseiro 19,5x24 e 16,9x28, voltagem 112v com aterramento negativo, alternador de 120 A, bateria 100 Ah, 750 A, tanque de combustível com aproximadamente 163lt, transmissão aproximadamente 19,9 lt, óleo de motor aproximadamente 9,1 lt, cabine fechada, ar condicionado na cabine, duas portas laterais de acesso, Caçamba dianteira com volume aproximado de 1,00 metro cúbico e Caçamba traseira com volume aproximado de 0,23 metros cúbicos. Com condutor e combustível.	HS	1.9 20	158.0000	303.360.00
6	15154	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO HATCH FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2024 Especificação: Veículo ano de fabricação no mínimo 2024 Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" com controle de travas; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref: 175/70 R14 84T resistência à rotação otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro mínimo 14" ou com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das	MS	252	3.320.0000	836.640.00

		portas com controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 300 litros. Cor branco.					
7	15156	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PICK-UP FABRICAÇÃO NO MINIMO 2024</p> <p>Especificação: Veículo Automotor ano de fabricação mínimo 2024; Motor 1.3 a 2.0 diesel ou flex.; Tração 4x2; Potência de 150cv a 200cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 60 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" sem controle remoto; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Lavador e limpador do vidro traseiro; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref: 215/65 R16 resistência à rotação otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro 16" com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas sem controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Suspensão dianteira tipo McPherson com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidal; Suspensão traseira tipo multibraço com barra estabilizadora ou equivalente, roda tipo independente e molas helicoidal; Peso aprox. 1.670 kg; Capacidade de carga aprox. 700 kg; Caçamba com capacidade aprox. 930 litros. Carroceria monobloco; Cor branco.</p>	MS	168	7.490.0000	1.258.320.00	
8	15157	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PICK-UP FABRICAÇÃO NO MINIMO 2024 4X4</p> <p>Especificação: Veículo ano de fabricação no mínimo 2024 Motor 2.4 a 2.6 Diesel; Tração 4x4; Potência de 160cv à 195cv ou equivalente; Câmbio manual ou automático; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 75 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional para auxílio da partida; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; airbags respeitando as normas (passageiro e motorista); 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" com controle de travas; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref: 265/70R16 resistência à rotação complexa ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido ou couro; Rodas de aço aro 16; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas com controle remoto; Vidros elétricos. Peso aprox. 2.000 kg; Capacidade da carroceria aprox. 1.005 litros. Cor branco.</p>	MS	96	9.300.0000	892.800.00	
9	15158	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO PICK-UP FABRICAÇÃO NO MINIMO 2024 COM SIRENE</p> <p>Especificação: Veículo ano de fabricação no mínimo 2024 Motor 2.4 a 2.6 Diesel; Tração 4x4; Potência de 160cv à 195cv ou equivalente; Câmbio manual ou automático; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 75 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional para auxílio da partida; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; airbags respeitando as normas (passageiro e motorista); 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" com controle de travas; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref: 265/70R16 resistência à rotação complexa ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido ou couro; Rodas de aço aro 16; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas com controle remoto; Vidros elétricos. Peso aprox. 2.000 kg; Capacidade da carroceria aprox. 1.005 litros. Cor branco.</p>	MS	24	11.550.0000	277.200.00	

10	15155	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO SEDAN FABRICAÇÃO NO MINIMO 2024 Especificação: Veículo ano de fabricação no mínimo 2024 Motor 1.0 a 1.6 Flex ou equivalente; Potência de 68cv a 100cv ou equivalente; Câmbio manual; Tanque de combustível com capacidade para aprox. 50 litros; Sistema de partida a frio com ou sem reservatório adicional de gasolina; Freios com sistema antitravamento e distribuição eletrônica de frenagem ou equivalente; Palhetas do limpador de para-brisa com melhor performance; Alerta de frenagem de emergência; 2 airbags (passageiro e motorista); 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura; 4 portas; Alerta sonoro e visual para não utilização do cinto de segurança do motorista; Antena no teto; Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen; Banco do motorista com ajuste de altura; Banco traseiro preferencialmente com encosto rebatível; Chave tipo "canivete" com controle de travas; Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador; Cintos de segurança traseiros de 3 pontos (inclusive o central); Com dispositivo adicional de auxílio à partida; Desembaçador do vidro traseiro; Direção hidráulica ou equivalente; Faróis simples com máscara escurecida; Limpador do para-brisa com temporizador; Luz de freio elevada (brake light); Norma de emissão, PL7 BR; Pannel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível; Para-sol com espelho para passageiro; Pneus/Rodas Ref: 175/70 R14 84T resistência à rodagem otimizada ou equivalente; Preparação para sistema de som com fiação; Revestimentos dos bancos em tecido; Rodas de aço aro mínimo 14" ou com calotas; Espelho de cortesia esquerdo; Tomada 12V e/ou adaptador USB no console central; Travamento elétrico das portas com controle remoto; Vidros dianteiros elétricos. Peso aprox. 1.000 kg; Porta-malas com capacidade aprox. 400 litros. Cor branco.	MS	264	4.208.9800	1.111.170.72
11	15159	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULO VAN FABRICAÇÃO NO MINIMO 2024 16 LUGARES Especificação: VEÍCULO ano de fabricação no mínimo 2024, com capacidade para 16 (dezesesseis) pessoas, incluindo o condutor, teto alto, mínimo de 4 portas; direção hidráulica e/ou elétrica; freios ABS; vidros elétricos nas portas dianteiras; travas elétricas nas portas; retrovisores elétricos; sensor e/ou câmera de ré; faróis de neblina; desembaçador de vidro traseiro; computador de bordo; estribos laterais; sistema de áudio digital com rádio, com 4 alto-falantes, antena; sistema sonoro de alerta de marcha à ré acionada; tacógrafo digital; jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete na cabine do motorista; Pintura na cor branca; motor de, no mínimo, 120 CV, combustível diesel; ar condicionado (cabine e salão) de fábrica; todos itens obrigatórios, conforme legislação vigente.	MS	48	18.390.0000	882.720.00
TOTAL: R\$ 7.295.970,72 (sete milhões, duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e setenta reais e setenta e dois centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Halter Pitter dos Santos da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de abril de 2026.

HALTER PITTE DOS SANTOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 33/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, e a empresa 60.265.401 CELINE FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 33/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 34/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, e a empresa 60.579.437 MARIA JOSE DE ALMEIDA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 34/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 35/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 60.450.740 ALEXANDRE GOMES PRATA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 35/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 36/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 19.635.318 LUIZ GONZAGA DA SILVA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 36/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 37/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa **27.670.997 RODRIGO MURIS DAS GRAÇAS**.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 37/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 38/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa **60.281.843 ANA BRISA FELIX DE ALMEIDA**.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 38/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 39/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa **V M TELLES LANCHES**.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 39/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 40/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa **60.263.952 NICOLY ALVES GORINOFF**.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 40/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 41/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 47.957.632 ALAN QUIRINO DA CONCEIÇÃO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 41/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 42/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 60.663.476 MOISES PETERSON

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 42/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 43/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 60.608.409 MARIA EDUARDA GONCALVES DA SILVA COSTA.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 43/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 44/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 60.418.515 SERGIO MESQUITA DE ANDRADE JUNIOR.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 44/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 45/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 51.949.256 ELANDERSON COSTA PEIXOTO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 45/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 5564/2024

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 46/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, e a empresa 60.747.122 JOÃO VITOR ALVES DELGADO.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a transferência da titularidade do CEDENTE, no contrato 46/2025 da Secretária Municipal da Casa Civil para **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**, a partir do dia 10 de abril de 2026.

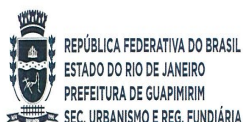
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026.

FUNDAMENTO: A alteração objeto deste Termo encontra amparo legal no art. 136, da Lei. 14.133 de 1º de abril 2021.

Guapimirim, 10 de abril 2026.

CLAUDIO VICENTE VILAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

ATA




Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Cidade de Guapimirim, dia 15 de abril de 2026, em ambiente virtual.

No décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e seis, realizou-se a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade — CONCIDADE, em ambiente virtual por meio da plataforma Google Meet/Zoom/Teams, link <https://meet.google.com/iva-tdwe-cja>, tendo início às 10:00hs. Estiveram presentes os representantes do Poder Público, incluindo o Sr. José Lucas Braga Alves. José Lucas Braga Alves (Secretário de Urbanismo e Regularização Fundiária), Elizabeth de Souza Egito (1.ª Secretária), Wander Guerra (Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade), Joel Ferreira do Cabo e Ludimila Gonçalves Penna Nogueira ambos da (Secretaria de Indústria, Trabalho e Renda), Amanda Cerne Pessoa (Secretaria de Fazenda), Douglas Dias de Brito Campos (Secretaria de Turismo), Rafael Vivas Silva de Souza (Câmara Municipal). Representaram a Sociedade Civil: Sr. Sidney Neves Pereira Lima (Sindicato dos Trabalhadores — SINDIGUAPI), Kátia P. Fiuza dos Reis e Geórgia Ferraz da Silva (AMACOTIA), Marcos Ramalho Nogueira (Associação Comercial e Empresarial de Guapimirim – ACEG), Roberto Domingos (Associação de Moradores do Jequitibá-AMAVAJAD), Justificaram ausência, Francisco Pontes de Miranda e Maria Emília Medeiros do Nascimento ambos da (Instituto de Inclusão Cultural e Tecnológica – ONG), José Luiz Dalcin Associação de Agricultores do Fojo (AFOJO). O Presidente, verificando a existência de quórum regimental, agradeceu a presença e destacou que a reunião foi convocada em caráter extraordinário devido à necessidade de cumprimento do cronograma de revisão do Plano Diretor. Seguiu, apresentando o conteúdo das minutas, destacando os pontos principais: diagnóstico, diretrizes, zoneamento, instrumentos urbanísticos, etc.], que sofreram as alterações solicitadas pelos membros do Conselho em reunião anterior, sendo esclarecidas todas as dúvidas dos conselheiros. Após, o Presidente colocou em votação as minutas do Plano Diretor na íntegra, conforme documentos previamente disponibilizados a todos os membros para a devida apreciação. Assim, foi submetida à votação, a matéria foi APROVADA POR UNANIMIDADE por todos os conselheiros presentes, sem votos contrários e sem abstenções. Dessa forma, a Secretaria Executiva do Conselho providenciará a consolidação da versão final aprovada, encaminhado a Procuradoria para o rito final e após o documento será encaminhado ao Poder Legislativo, para apreciação e aprovação dos Vereadores da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às 11hs. Para constar, eu, Elizabeth de Souza Egito, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do CONCIDADE

Guapimirim, 15 de abril de 2026.


Elizabeth de Souza Egito
Secretária


Jose Lucas Braga Alves
Presidente





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital